



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 1.211/99**

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Barrabugrense.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Comunitária Barrabugrense, com sede e foro nesta cidade de Barra do Bugres-MT.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 1.999.

**ARNALDO LUIZ PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**